



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 626**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 16 de Fevereiro de 2018**

## COMUNICADO

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**, Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, § 4 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** às **14:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2018**, no auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar a avaliação das metas do **3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2017** à Comissão de Orçamento e Finanças do Poder Legislativo Municipal e a Audiência Pública das receitas e despesas do FMDCA do mesmo período. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de JARDIM ALEGRE convidadas a participar da audiência pública.

JARDIM ALEGRE, 16 de Fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

## COMUNICADO

**JOSE ROBERTO FURLAN**, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, nos termos do §5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 – **COMUNICAM** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Câmara Municipal, no dia 27 de Fevereiro do presente ano, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), com o objetivo de apresentar o Relatório das receitas e despesas com ações de Saúde e sobre a oferta e produção de serviços na Rede Assistencial de Saúde relativo ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2017. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de JARDIM ALEGRE convidadas a participar da audiência pública.

JARDIM ALEGRE, 15 de Fevereiro de 2018.

**JOSE ROBERTO FURLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 008/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.

**SÚMULA:** Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº001/2017, de 31 de Outubro de 2017, **RESOLVE**,

## NOMEAR

Art.1º-Fica devidamente nomeado em estágio probatório **VINICIUS CALEFFI DE MORAES**, brasileiro, solteiro, domiciliado nesta Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade nº 9.203.898-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 626**

**Jardim Alegre, Sexta-Feira, 16 de Fevereiro de 2018**

nº 077.924.019-79, para exercer o cargo de **Advogado**, com carga horária de 20 horas semanais, padrão XV, do Grupo Ocupacional Profissional, do Poder Executivo Municipal, tendo como Regime de Trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.  
Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal

---

PORTARIA 015/2018, de 16 de Fevereiro de 2018.

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o Concurso Público instituído pelo Município, com a finalidade de dar atendimento ao contido no Prejulgado de nº06, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **RESOLVE**,

## EXONERAR

Art.1º. Fica devidamente exonerado o Sr. **Tiago Cobianchi Ribeiro** – inscrito no OAB nº51360/PR, portador da cédula de identidade nº 8.341.982-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 044.593.089-67, do cargo de confiança de **Sub Procurador Administrativo e Judicial**, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, a contar da data de 19 de fevereiro do ano em curso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

**José Roberto Furlan**  
Prefeito Municipal